



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2026
(CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ – ALEPA – PROCURADOR)

COMUNICADO N.º 001/2026

Opção pela reserva de vagas e direito de desistência em razão da redistribuição das vagas

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, por meio de sua Comissão do Concurso Público, e a Fundação CETAP comunicam aos candidatos inscritos o que segue:

O Edital de Retificação nº 003/2026 adequou a reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas ao disposto na Lei Estadual nº 11.286/2025 e no Decreto Estadual nº 5.130/2025 e recalculou a distribuição das 5 (cinco) vagas do Cargo 01 – Assessoramento Legislativo – Procurador, que passou a ser a seguinte:

Modalidade	Antes	Depois
Ampla Concorrência	03	02
Pessoa com Deficiência	01	01
Pretos e Pardos	01	01
Quilombolas e Indígenas (vaga combinada)	–	01

Em razão disso, ficam os candidatos cientificados das seguintes medidas:

I – DA OPÇÃO PELA VAGA RESERVADA ÀS PESSOAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

1) A vaga combinada será provida pelo candidato quilombola ou indígena de maior Nota Final, nos termos da alínea “b” do subitem 7.3.1 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital de Retificação nº 003/2026.

2) Os candidatos já inscritos que não optaram pela reserva de vagas no ato da inscrição e que se enquadrem como pessoas quilombolas ou indígenas poderão retificar sua inscrição para optar por uma dessas modalidades, até as 23h59 do dia 04/11/2026, data de encerramento das inscrições, horário local de Belém/PA.

3) A retificação será feita exclusivamente pela Área do Candidato, no Portal de Acompanhamento do Concurso (<https://www.fundacaocetap.com.br>), da seguinte forma:

- a) indicar a modalidade pretendida, quilombola ou indígena;
- b) preencher a autodeclaração e o Formulário de Pertencimento da modalidade escolhida: Anexo IV, para pessoa indígena, ou Anexo V, para pessoa quilombola;
- c) enviar a documentação exigida para a respectiva modalidade.

4) O candidato que fizer a opção:

- a) continuará concorrendo também às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação;
- b) será submetido ao procedimento de verificação documental, nos termos do Edital;
- c) estará sujeito às sanções previstas no Edital em caso de declaração falsa, inclusive à eliminação do concurso.

5) A retificação não gera cobrança adicional. Os candidatos que não a fizerem continuarão concorrendo nas condições informadas no ato da inscrição.

6) Quem se inscrever a partir da publicação deste comunicado poderá fazer a opção diretamente no formulário de inscrição.

II – DA DESISTÊNCIA EM RAZÃO DA REDUÇÃO DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

7) Os candidatos que, até a data de publicação do Edital de Retificação nº 003/2026, se inscreveram na ampla concorrência do cargo de Procurador e que não desejarem permanecer no concurso em razão da redução das vagas de ampla concorrência poderão desistir da inscrição, com cancelamento e reembolso do valor da taxa de inscrição.

8) A desistência deverá ser manifestada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, das 00h00 do dia 22/10/2026 às 23h59 do dia 23/10/2026, horário local de Belém/PA, exclusivamente pela Área do Candidato, no Portal de Acompanhamento do Concurso (<https://www.fundacaocetap.com.br>), por meio do requerimento de cancelamento da inscrição e de reembolso da taxa de inscrição.

9) No requerimento, o candidato deverá informar dados bancários de sua própria titularidade para o reembolso, conforme as instruções disponíveis no Portal de Acompanhamento.

10) O reembolso será realizado no prazo e na forma informados no Portal de Acompanhamento.

11) Os candidatos que receberam isenção da taxa de inscrição também poderão solicitar o cancelamento da inscrição no mesmo prazo, sem direito a reembolso.

12) Os candidatos que não se manifestarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas terão suas inscrições mantidas e concorrerão nas condições definidas pelo Edital de Retificação nº 003/2026.

Belém/PA, 21 de outubro de 2026.

Comissão do Concurso Público – ALEPA

Fundação CETAP